



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 007 /24, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica a Portaria nº 125/22, de 21 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim Oficial nº 263, retificada na forma desta Portaria.

Art. 2º - PROGREDIR, o(a) servidor TAMARA HORTA STANISCIA, mat. 5487-9, Auditor Fiscal – Recursos Humanos, do Símbolo Padrão de Vencimentos Classe A, Nível I, para Classe A, Nível II, de acordo com o Processo Administrativo nº 2021.12723-0, de 17/12/2021.

Art. 3º- Considerar-se-á a data de 17/12/2021 para efeitos da progressão tratada nesta Portaria.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de Janeiro de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

399

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 25 / 01 / 24
Ass. _____